

Ata da sessão ordinária do TRE, dego. sessões
extraordinárias do TRE.

No dia dez de Maio de mil novecentos
e sessenta, na sala de sessões, reuniu-se
o Tribunal sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Pedro Braga e presentes os
Exmos. Srs. Desembargadores Faria e Souza
Lima, Auto, Sr. Bahye Santos, Waldo Leite
Magalhães Lima, Wandolfo Bastião, Agnos
e Lima e do Procurador Regional Eleitoral
Instituto, Sr. Joaquim Tenente Guacabres.
Aberta a sessão foi lida e aprovada a
ata da reunião anterior. Julgamentos Processos
relatados pelo Exmo. Sr. Des. Faria e Souza
Auto nº 87/60 de Teó. Auto e 91/60 de Stamba
cunha e 108/60 de Buiaspolis - aprovaram, dego.
Escritório eleitoral. Aprovaram as indicações
feitas pelos Srs. Juizes Eleitorais. Processo re-
latado pelo Exmo. Sr. Des. Lima Auto.
Auto 98/60 de Omutum, 104/60 de Abberlandia
Escritório eleitoral. Aprovaram as indicações
feitas pelos Srs. Juizes Eleitorais. Processo
relatado pelo Exmo. Sr. Dr. Bahye Santos
Auto nº 103/60 de Gatos de Minas. Aprovaram a
designação de Sr. Leão Borges Jr. para respon-
der pelo expediente eleitoral de Presidente Eleitoral
Auto nº 109/60 de Araxá. Resposta do Juiz Gre-
paradores. Aprovaram a dispensa dos Juizes Gre-
paradores de acordo com o expediente remetido
pelo Sr. Juiz. Processos relatados pelo Exmo.
Sr. Dr. Magalhães Lima. Auto 99/60 de
Juiz de Fora 1432 - Indicações de Juiz Grepa-

rador. Aprobaram a indicação para Juez Separador de
 Chacar, feita pelo dr. Juez Electoral Autos nº 105
 de Alpujolís. Indicações de Juez Separador. Aprobaram
 a indicação do sr. Antonio Fernandes da Silva para Juez
 Separador de Fornos. Processo relatado pelo Ex. mo.
 Dr. Dr. Eudolfo Bastillo. Aprobaram a indicação feita
 pelo dr. Juez Electoral de Alpujolís (Autos nº 95/60 de Alpujo-
 lis) Autos nº 101/60 de Manaburu. Indicações de Juez
 Separador. Aprobaram a indicação para Juez Separa-
 dor de Presidente Joares feita pelo dr. Juez Electoral.
 107/60 de Alpujolís. Escritorio electoral. Aprobaram a
 indicação do escritorio do crime para a secretaria
 electoral feita pelo dr. Juez Electoral. Processo relatado pelo
 Ex. mo. Dr. Dr. Agostinho de Sena. Autos nº 100/60 de
 Bom Sucesso. Indicações de Juez Separador. Apro-
 varam a indicação feita pelo dr. Juez para Juez
 Separador de Santo Antonio do Amparo. Autos nº
 106/60 de Bitem. Indicações de Juez Separador.
 Aprobaram a indicação feita pelo dr. Juez para
 Juez Separador de Fazenda do Bosario, distrito
 de Livrite. Expediente - O Tribunal aprova resolu-
 ções suspendendo as férias dos Juizes Electoraes de
 parte e mais de julho do corrente ano. O Tribunal
 aprova resoluções dando autorizações ao Ex. mo. Dr.
 Dr. Presidente de requintar funcionarios federaes,
 eslavuain e municipais para prestar servico à
 Justica Electoral. O Tribunal concede ao Ex. mo. Dr. Dr.
 João Braga, Presidente do Tribunal, prorrogação do seu
 afastamento do Juizes comum por mais 180 dias.
 O Tribunal fica ciente do dize do telegrama transmi-
 to "Deseroso comuna Vozes do Jalcumb Dr. Jui
 de Alpujolís, Juez de Bitem. Dr. 1º Voz desta
 Comuna Indolembu comuna Juizes electoral desta

gone (Eds.) a) Livro de Boas Ações. Livro
Relatório e Memorial. Onda mais bem-vinda
foi enviada a sessão. Em João Antonio
Lima Sousa Subsecretário. Jovens de frente
etc.

Admiral Lord Nelson

Presidente -